



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SRTB/MG Nº 05/2023

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no artigo 54 da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.394.460/0014-66.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1.316, 7º andar, Ala B, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.489.828/0120-80.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA; Calçada Canopo, nº. 11, 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville, em Santana de Parnaíba - SP, CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº. 05/2023, transferindo, assim, da DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, para a DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170085 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 3º. O presente instrumento terá vigência a partir de 01/05/2023.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS

Documento assinado eletronicamente

Acácio Cândido da Silveira Santos

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos**, **Superintendente**, em 26/04/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33559943** e o código CRC **F5B4815D**.

Referência: Processo nº 13621.121252/2022-20.

SEI nº 33559943